INDICAÇÃO Nº 7.078/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) o Câncer de Próstata é uma doença silenciosa e muito comum, ocorrendo em cerca de 75% dos homens com mais de 65 anos;

b) quando diagnosticado e tratado no início, tem os riscos de mortalidade reduzido;

c) no Brasil, é a quarta causa de morte por câncer e corresponde a 6% do total de óbitos por este grupo;

d) a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (PNAISH), instituída pela Portaria GM/MS n° 1.944, de 27 de agosto de 2009, tem como objetivo facilitar e ampliar o acesso de qualidade à população masculina, na faixa etária de 20 a 59 anos, às ações e aos serviços de assistência integral à saúde masculina no Sistema Único de Saúde (SUS);

e) uma campanha ajuda, de forma organizada, na conscientização da população e facilita a procura do sistema de saúde pelos homens,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar, através do órgão competente, a criação do Ônibus Azul, para ampliação do combate ao câncer de próstata.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário